



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS,
PARA A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE
REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por **Ana Paula de Castro**, inscrição n. 290639.

A requerente apresentou para fins de pontuação de títulos cópia autenticada de Diploma do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Público e Privado, expedido pela Faculdade de Direito Prof. Damásio de Jesus; certificado autenticado de conclusão do Curso de Extensão Universitária, de Legislações Especiais conferido pelo Centro Universitário de Votuporanga; certidão expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo - com inscrição definitiva desde 11/02/2005; cópia de certidão expedida pelo Juízo de Direito da Comarca de General Salgado/SP, com a relação dos feitos em que atuou como advogada; pesquisa no SISCOM com a mesma relação dos feitos anteriormente citados; declaração do Juizado Especial Cível da Comarca de General Salgado/SP, com a relação dos feitos em que atuou como advogada; cópia autenticada do Diploma de Bacharel em Direito, conferido pelo Centro Universitário de


Ana Paula de Castro - inscrição n. 290639



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



Votuporanga/SP; certificado autenticado da UNIFEV de participação na "II Semana Jurídica"; repetição autenticada com os mesmos fundamentos do certificado anterior; certificado autenticado da UNIFEV de participação no "Iº Fórum de Direito do Noroeste Paulista"; certificado autenticado de Curso de Formação FMB Ltda. Supersemestral; certificado autenticado do Curso Preparatório para Concurso Ltda, 2005, Marcato – Cursos Jurídicos; certificado autenticado do Curso Preparatório para Concurso Ltda, 2006, Marcato – Cursos Jurídicos; certificado autenticado de Curso de Formação FMB Ltda. Cartório e Registradores; certificado autenticado de participação na I Jornada Jurídica expedido pelo Centro Universitário de Votuporanga.

Para atender aos critérios de desempate, a candidata apresentou declaração do Juizado Especial Cível da Comarca de General Salgado de atuação como conciliadora no período de 26 de junho de 2002 até 16 de julho de 2003; certidão expedida pelo Juízo da 168ª Zona Eleitoral da Comarca de General Salgado/SP, de trabalho em mesa receptora de votos em 06/10/2002, 27/10/2002 e 01/10/2006.

É o sucinto relatório.

Com relação às cópias autenticadas de Diploma do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em *Aperfeiçoamento em Direito Público e Privado*; certificado de conclusão do Curso de Extensão Universitária, de Legislações Especiais conferido pelo Centro Universitário de Votuporanga; certificado da UNIFEV de participação na "II Semana Jurídica"; certificado da UNIFEV de participação no "Iº Fórum de Direito do Noroeste Paulista"; certificado de Curso de Formação FMB Ltda. Supersemestral; certificado do Curso Preparatório para Concurso Ltda., 2005, Marcato – Cursos Jurídicos; certificado do Curso Preparatório para Concurso Ltda., 2006, Marcato – Cursos Jurídicos; certificado de Curso de Formação FMB Ltda. Cartório e Registradores; certificado de participação na I Jornada Jurídica expedido


Ana Paula de Castro - inscrição n. 290639



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



pelo Centro Universitário de Votuporanga, apresentados pela candidata, não há como conferir pontuação, uma vez que tais documentos não estão elencados nas espécies e tipos de títulos considerados pelo respectivo Edital, como descrito no item 2 do capítulo VI.

No tocante ao exercício da advocacia, foram atribuídos dois pontos de títulos à candidata, por comprovar, desde a data de sua inscrição na OAB/SP em 11/02/2005, dois anos e cinco meses de atuação como Advogada militante, contados até 07/08/2007 (data da publicação do Edital n. 01/2007), sendo observados *"1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses"*, conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).

O subitem 1.1 do capítulo VII do Edital menciona: *"Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que: b) for mais antigo no serviço público"*(...).

A candidata apresentou certidão comprobatória do exercício das funções de 1ª Mesária e 2ª Secretária em Mesa Receptora de Votos da 168ª Zona Eleitoral, também exerceu a função de Conciliadora no Juizado Informal de Conciliação do Poder Judiciário de São Paulo. Ocorre que as atividades não se enquadram no conceito de serviço público que requer: serviço prestado, sob a égide do regime de direito público, pelo Estado ou por meio de órgãos que recebem a tarefa de prestá-lo por meio de delegação.

Nesse caso, tem-se que somente o servidor público ou o agente político pode nele figurar para efeitos de desempate em concurso público, porquanto submetidos ao regime de direito público.

Ana Paula de Castro - inscrição n. 290639



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 2 (DOIS).



Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Reynaldo X. Carneiro
Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,
Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora